



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar Animal

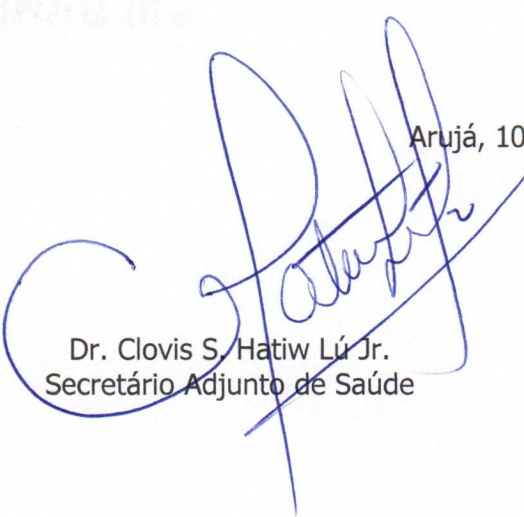
P.M.Arujá • Fls	21
Processo nº	331.835
10/10/24	Re

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando o disposto no art. 75, inciso I ou II da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações subsequentes, bem como respaldado na documentação constante do Processo Administrativo n.º 331.835/2024, comunico ao senhor (a) Secretário (a) que foi lançada a dispensa de licitação para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VIATURA ST 368 – MICROÔNIBUS VW MASCA GRANMICRO do SERVIÇO de TRANSPORTE AMBULATORIAL** autorizando a emissão de empenho com elemeto de despesa Material de Consumo, utilizando a ficha n. 201 no valor de **R\$ 8.000,09 (Oito mil reais e nove centavos)** em favor da empresa **JR COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA, CNPJ: 09.104.205/0001-91.**

Assim, submeto o ato à elevada consideração de Vossa Senhoria para autorização, na forma do art. 72, inciso VIII do supramencionado diploma legal.

Arujá, 10 de outubro de 2024.


Dr. Clovis S. Hatiw Lú Jr.
Secretário Adjunto de Saúde



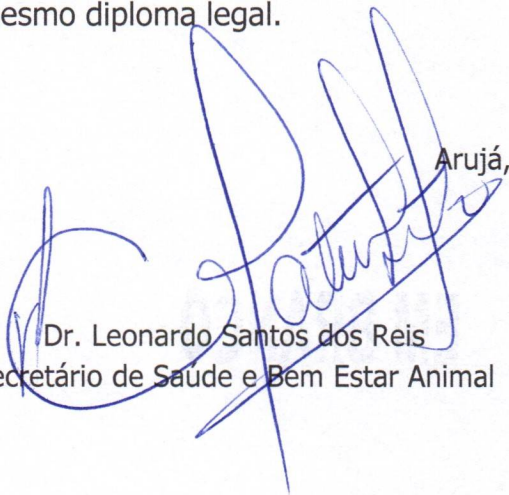
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar Animal

P.M.Arujá • Fls	22
Processo nº	331.835
	10/10/24

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a presente dispensa de licitação, nos termos do Artigo 75, inciso I ou II da Lei Federal nº 14.133 de 1º de Abril de 2021, como preceitua o Artigo 72, Inciso VIII do mesmo diploma legal.

Arujá, 10 de outubro de 2024.


Dr. Leonardo Santos dos Reis
Secretário de Saúde e Bem Estar Animal